

Matrícula

270.950

ficha

01

São Paulo,

27 de julho de 2022

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 11, localizado no 1º pavimento do BLOCO 5, integrante do empreendimento imobiliário denominado "SANTO ANTÔNIO", situado na RUA JOÃO MOREIRA SALLES, nº 971, constituído de parte da área 04 da Gleba II, designada área 4-C, no lugar denominado Sítio do Buraco ou Fazenda Monte Alegre, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa de 38,695m², e área de uso comum de 31,002m², (área comum coberta de 5,763m², área comum descoberta de 25,239m²), área total edificada de 44,458m², perfazendo a área real total de 69,697m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006203 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 185.161.0022-6, em maior área.

PROPRIETÁRIA: MAYRA OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 537604868-SSP/SP, CPF nº 434.273.808-23, brasileira, solteira, maior, contadora, residente e domiciliada em deste Estado, na Travessa Túlio Quintiliano, 212, Casa 1, Jardim Raposo Tavares.

REGISTRO ANTERIOR: R.53/122.079 de 09 de fevereiro de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 485 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 13.722, no Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328311MD000817044QQ22A

(continua no verso)

Matrícula

270.950

ficha

01 verso

Av.01 em 27 de julho de 2022

Prenotação 851.065 de 12 de julho de 2022.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.54/122.079, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRACÇÃO IDEAL de 0,00603 correspondente a unidade desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$82.502,47 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina 

Selo Nº 111328331OH000817045JC22W

Av.02 em 27 de julho de 2022

Prenotação 851.065 de 12 de julho de 2022.

SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA DRENAGEM - REFERÊNCIA

Conforme R.16/57.674, mencionada na Av.482/122.079, ambas deste Registro Registral, o imóvel desta matrícula, em maior área, é beneficiado por UMA SERVIDÃO PERPÉTUA E GRATUITA DE PASSAGEM PARA DRENAGEM, em caráter irrevogável e irretratável, instituída pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, adiante qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina 

Selo Nº 111328331GV000817046VW22G

(continua na ficha 02)

Matrícula

270.950

ficha

02

São Paulo,

27 de julho de 2022

Av.03 em 27 de julho de 2022

Prenotação 851.065 de 12 de julho de 2022.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 09 de fevereiro de 2022, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, Pavimento 8 e 9, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311XX000817049JH22K

Av.04 em 01 de abril de 2025

Prenotação 954.509 de 10 de março de 2025.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 10 de março de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 1008043--62.2022), movida pelo CONDOMÍNIO SANTO ANTONIO, CNPJ nº 47.358.686/0001-50, contra a detentora dos direitos de aquisição do imóvel, **MAYRA OLIVEIRA DA SILVA**, solteira, maior, já qualificada,

(continua no verso)

Matrícula

270.950

ficha

02

verso

para constar que os direitos da fiduciante MAYRA OLIVEIRA DA SILVA,
decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.54/122.079 mencionado
na Av.01 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária
a executada, **MAYRA OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificada; dando-se à causa o valor
de R\$4.643,20.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DP001515094BJ25Y

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar